

PORTARIA Nº 30/SG/2016

Reabre, por mais 60 dias, a partir desta data, o prazo previsto na Portaria nº 05/SG/16.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, tendo em vista a que a comissão nomeada, por motivos relevantes não procedeu na abertura do Processo de Sindicância, reabre, por mais sessenta dias, a partir desta data, para o prazo estabelecido na Portaria nº 05/SG/16, para abertura e conclusão do Processo.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15 de março de 2016.

LUIZ GHELLAR

Secretário de Administração